DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Banzaê

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL PORTARIA SMECEL Nº 013/2025 | LISTA FINAL DOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUPLEMENTAR Nº 001/2025
PORTARIA Nº 57-2025 NOMEAÇÃO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025
RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2025

ATA
ATAS BLL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08-2025-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP 27-2024-PE

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL PORTARIA SMECEL Nº 013/2025 | LISTA FINAL DOS SELECIONADOS E CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SUPLEMENTAR Nº 001/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA 013/2025, de 27 de março de 2025

Divulga a lista final dos selecionados e classificados no Edital de Chamamento Público Suplementar nº 001/2025, PREMIAÇÃO, relativas à POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Banzaê, Fernanda Nascimento Almeida, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Considerando o Edital de Chamamento Público Suplementar nº 001/2025, cujo período de recursos foi entre os dias 24.03.2025 a 25.03.2025;

Considerando que não houve interposição de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar lista final dos selecionados e classificados no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme Anexo I.

§1º O presente resultado será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura de Banzaê (BA) sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a atualização dessas informações.

Art. 2º Ficam os classificados convocados para assinatura do Termo de Premiação Cultural, de 04.04.2025 a 10.04.2025. para posterior liberação dos recursos;

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Banzaê-BA, 27 de março de 2025

Fernanda Nascimento Almeida
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR PROPOSTAS INCRITAS

MODALIDADE DE VAGA:

AC = Ampla Concorrência

CT= Cotas

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 PREMIAÇÃO				
VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO APROVADOS	**INSCRITO**	**CPF**	**SEGMENTO**	**VALOR**
001 AC	Washigton dos Santos	075.072.***-**	Babalorixá Washigton de Óxossi	**R$** 5.000,00
002 AC	Jurandir de Jesus	218.711.***-**	Pai de Santo da Tenta TUSCA	**R$** 4.000,00
003 AC	Valmir Oliveira de Almeida	260.731.***-**	Babalorixá Valmir de Ogum	**R$** 3.000,00
004 AC	Valdelice Maria dos Santos	048.351.***-**	Mãe de Santo do Terreiro Ogum de Ronda	**R$** 1.118,30
				VALOR TOTAL R$ 13.118,30

Banzaê-BA, 27 de março de 2025

Fernanda Nascimento Almeida
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 57-2025 NOMEAÇÃO COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057

"Nomeia a Comissão para elaboração do relatório conclusivo da Transição de Governo do Poder Executivo Municipal de Banzaê."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, nos termos do inciso IV do Art. 6º da resolução do TCM nº 1.311/12, as pessoas abaixo, para compor a Comissão de elaboração do relatório de transição de governo deste Município.

I. Margarete Maria Maria Ferreira de Oliveira – Secretária de Finanças
II. Lindaura Andrade Alves – Chefe Setor De Analise, Controle e Aval. de Projeto
III. Josevan Calazans de Macedo – Assessor De Relações Institucionais

Art. 2º: A comissão ora constituída funcionará sob a seguinte direção:

I. Margarete Maria Maria Ferreira de Oliveira – Presidente
II. Lindaura Andrade Alves – Vice Presidente
III. Josevan Calazans de Macedo – Relator

Art. 3º: A Comissão terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.

Art. 4º: A Comissão terá um prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura desta portaria, para entregar o relatório citado no artigo anterior, a Prefeita.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Banzaê – BA, 05 de fevereiro de 2025.

Patricia Nascimento Almeida
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº09/2025

Dispõe a aprovação do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, do Munícipio de Banzaê.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Banzaê, no uso de suas atividades legais e considerando o decidido em Reunião Extraordinária do CMS do dia 17 de março de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2024, do município de Banzaê, sob exercício da Ex. Gestora Municipal de Saúde Margarete Ferreira.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Albino Teixeira Silva Neto
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução 09/2025, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no diário oficial do município de Banzaê do dia 17 de abril de 2025.

Galileu Gama dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Galileu Gama dos Santos
Secretario Municipal
de Saúde
Portaria nº 006/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.303.247.0001-01 Rua Rafael Miranda, Centro, Banzaê/BA, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 / E-mail. smsbanzae@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2025

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BANZAÊ-BA

RESOLUÇÃO Nº07 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do plano de ação exercício- 2025, relativo ao Cofinancimento estadual do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Banzaê-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Ordinária realizada em 27 de março de 2025, e:

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 3º e do §3 do artigo 4º da Portaria SJDHDS nº123 de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2025 referente ao Cofinancimento Estadual do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Banzaê-BA, 28 de março de 2025.

Ana Matos de Castro

ANA MATOS DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Emancipação s/n centro Banzaê – BA CEP: 48405-000
E-mail cmasbanzae@yahoo.com.br

ATAS BLL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÕNICO SRP 08-2025-PE

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2025-PE
Processo Administrativo Nº 62-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GLAUCE DA CRUZ SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:06:36

TOTAL DO PROCESSO: **454.742,80**

VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA **52.976.433/0001-80** **454.742,80**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 928 Lance: 114.448,00 **Total: 114.448,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU)..

Quantidade: 600 Val. Ref.: 21,125 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 10.800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 TIPOS DE ACOMPANHAM

Quantidade: 4.100 Val. Ref.: 31,67 **Valor Unit.: 25,28** Total Item: 103.648,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 558 Lance: 91.999,80 **Total: 91.999,80**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, IOGURTE, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU);

Quantidade: 400 Val. Ref.: 21,85 **Valor Unit.: 18,05** Total Item: 7.220,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO GRELHADO), DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 TIPOS DE A

Quantidade: 2.870 Val. Ref.: 32,195 **Valor Unit.: 29,54** Total Item: 84.779,80

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 005 Lance: 89.800,00 **Total: 89.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ; CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, MUNGUNZÁ, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 20,375 **Valor Unit.: 15,10** Total Item: 7.550,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO; PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (AVES OU PEIXES, GRELHADO OU COZIDO) DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 T

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 30,92 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 82.250,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 774 Lance: 58.500,00 **Total: 58.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Gerado em: 28/03/2025 12:17:18

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

Descrição: REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO 500G; CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE (COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS CADA TIPO DE CARNE), LEGUME E/OU SALADAS, 02 TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS VARIÁVEIS (FAROFA), (

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 27,85 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 58.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 169 Lance: 99.995,00 **Total: 99.995,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, BOLOS, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU).

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 18,625 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 14.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: JANTA CONTENDO: CAFÉ, LEITE,CUSCUZ, OVOS MEXIDOS,MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DE CAFÉ OU BEIJU).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 15,573 **Valor Unit.: 11,99** Total Item: 5.995,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:

Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO; PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FILÉ DE PEITO, FILÉ DE COXA OU SOBRECOXA) DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO,

Quantidade: 3.200 Val. Ref.: 31,42 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 80.000,00

PREGOEIRO: GLAUCE DA CRUZ SILVA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DINADEIV OLIVEIRA DOS SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO VIANNEY SANTANA DA SILVA

Gerado em: 28/03/2025 12:17:18

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2025-PE
Processo Administrativo Nº 62-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GLAUCE DA CRUZ SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:06:36

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/03/2025 16:06:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
11/03/2025 21:31:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
17/03/2025 21:06:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA
18/03/2025 21:34:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584
18/03/2025 21:41:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	JANIO DA SILVA DE SANTANA
18/03/2025 22:01:08	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VANRLEY CALASANS DE MACEDO 07212270580
18/03/2025 22:01:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VANRLEY CALASANS DE MACEDO 07212270580
18/03/2025 22:04:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS 07454036546
18/03/2025 22:06:17	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS 07454036546
18/03/2025 22:07:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RUBENILSON DA SILVA SOUZA 05586990571
19/03/2025 14:59:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA
19/03/2025 21:52:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RUBENILSON DA SILVA SOUZA 05586990571
19/03/2025 22:07:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA
20/03/2025 07:27:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	JANIO DA SILVA DE SANTANA
20/03/2025 10:04:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes. Iniciamoa a fase de disputa.		
20/03/2025 11:23:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo f199be7d1d2c4462b0139f5c53f4d131.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 29d2e85e3d094d8182ccf8eda2d870c5.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:33	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8c7321f3e07e4fde8c99a806d41ccb3d.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:34	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo c2ba1dd1e7014d30b7f4f1c0a5c2b0c9.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo f97110f9320542e1983d8031d09abba6.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo fbe9a260cb2e4c60a34334352ef2697c.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo afecf9f6dfc44401ad2aebd9c1c962b5.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo d1a1c6f5870c4c33bcb046bd004074c5.pdf aos documentos complementares.		
20/03/2025 11:23:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo d8a24514c7944b6989df7684d105567b.pdf aos documentos complementares.		

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 11:23:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo e39fa30085bc4b3b8e672345d3e1a2c4.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:24:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 36db0088d2e84934a7215d88c76f3ee2.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:24:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo e73ade95087e4902a9ae0de92470cf92.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo bb61e9252df0464294740af7c9d8dbb7.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:24:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 1f411cc1b1c247e3b45091970d99ec49.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:24:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 3573578809914b6499182e1594bdfc43.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:29:26 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA SENHORES LICITANTES, estaremos avaliando a proposta da empresa declarada vencedora, retornaremos com os trabalhos as 15hs. Favor fiquem atentos as msg aqui no chat do BLL.

20/03/2025 11:34:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 72ac71b44aab435c924bced1299d9c71.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:34:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 12dbd2d72cf24b82a0a851b0d0b52bb2.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 11:37:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 62d9ae9351e74218a0045d7da27fc083.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 14:34:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo aba94f01967c48319a0d34b6622fbe75.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 14:34:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 055454466c4a4097b66c9bd3a5fc9966.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 14:34:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 2598ba07555d4128a5fc0ee47244c33f.pdf aos documentos complementares.

20/03/2025 14:57:42 MENSAGEM PREGOEIRO
Solicito a empresa VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA, que encaminhe no prazo de 2hs a proposta, para avaliação conforme edital.

20/03/2025 16:12:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 135a688244fc4672a7eb20d6f8f98c88.pdf aos documentos complementares.

21/03/2025 08:48:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes, estaremos avaliando a proposta retornaremos as 10hs, para dar continuidade aos trabalhos.

21/03/2025 11:14:12 MENSAGEM PREGOEIRO
A proposta foi avaliada e atende ao edital. Na sequencia avaliaremos os documentos de habilitação. Saliento que a empresa já anexou contudo, por questões técnicas da plataforma e edital, estarei solicitando.

21/03/2025 11:14:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 21/03/2025 13:14

21/03/2025 11:15:23 MENSAGEM PREGOEIRO
Retornaremos na segunda-feira dia 24/03/2025 as 10hs, para dar continuidade aos trabalhos.

24/03/2025 10:18:12 MENSAGEM PREGOEIRO
BOM DIA SENHORES LICITANTES, avaliamos os documentos de habilitação da empresa VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA, e a mesma atende ao edital. Assim estamos agendado a fase de intenção de manifestação de recurso para hoje dia 24/03/2025 as 11hs.

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

28/03/2025 10:50:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhor licitante, solicito que atualize os valores unitários de cada lote, para que o sistema possa homologar.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 01 - QUEIMADA GRANDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU)..
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 10.800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 TIPOS DE ACOMPANHAM
Quantidade: 4.100 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 103.648,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	928	52.976.433/0001-80	142.522,00	114.448,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	004	52.015.832/0001-85	142.522,00	114.500,00	0,05	Sim
3	ANTONIA MARIA DE ANDRADE	625	19.575.431/0001-04	137.650,00	128.189,00	11,96	Sim
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	880	45.963.536/0001-40	141.750,00	141.750,00	10,58	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	959	37.769.137/0001-15	142.519,00	142.519,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:06:36	**PUBLICADO**		
07/03/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 10:04:47	**DISPUTA**		
20/03/2025 10:04:47	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 880)	**141.750,00**
20/03/2025 10:04:47	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**142.519,00**
20/03/2025 10:04:47	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**142.522,00**
20/03/2025 10:04:47	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**142.522,00**
20/03/2025 10:04:47	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**137.650,00**
20/03/2025 10:08:03	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**140.000,00**
20/03/2025 10:10:15	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**136.900,00**
20/03/2025 10:10:33	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**136.500,00**
20/03/2025 10:10:59	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**136.600,00**
20/03/2025 10:12:35	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**136.499,00**
20/03/2025 10:12:57	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**136.155,00**
20/03/2025 10:12:57	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/03/2025 10:13:28	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**136.000,00**
20/03/2025 10:13:41	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**135.500,00**

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 10:13:57	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**134.000,00**
20/03/2025 10:14:23	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**133.500,00**
20/03/2025 10:14:52	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**133.000,00**
20/03/2025 10:15:18	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**132.900,00**
20/03/2025 10:15:39	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**131.850,00**
20/03/2025 10:16:11	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**131.500,00**
20/03/2025 10:16:28	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**131.400,00**
20/03/2025 10:16:40	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**131.000,00**
20/03/2025 10:16:41	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**130.000,00**
20/03/2025 10:17:04	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**129.990,00**
20/03/2025 10:17:30	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**128.800,00**
20/03/2025 10:17:42	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**120.000,00**
20/03/2025 10:18:06	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**128.700,00**
20/03/2025 10:18:29	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**128.600,00**
20/03/2025 10:18:46	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**128.500,00**
20/03/2025 10:19:07	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**128.400,00**
20/03/2025 10:19:49	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**128.300,00**
20/03/2025 10:20:27	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**128.200,00**
20/03/2025 10:20:57	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**128.199,99**
20/03/2025 10:21:14	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**127.900,00**
20/03/2025 10:22:56	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**119.000,00**
20/03/2025 10:24:02	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**128.190,00**
20/03/2025 10:24:02	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**118.000,00**
20/03/2025 10:25:24	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**117.000,00**
20/03/2025 10:26:25	**LANCE**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT 00417933584	**128.189,00**
20/03/2025 10:27:44	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**116.500,00**
20/03/2025 10:28:35	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**16.200,00**
20/03/2025 10:28:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 004 no valor de 16.200,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
20/03/2025 10:28:57	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**116.200,00**
20/03/2025 10:30:49	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**116.000,00**
20/03/2025 10:31:07	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**115.000,00**
20/03/2025 10:32:13	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**114.900,00**
20/03/2025 10:33:39	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**114.850,00**
20/03/2025 10:34:38	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**114.800,00**
20/03/2025 10:34:49	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**114.700,00**
20/03/2025 10:35:27	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**114.650,00**
20/03/2025 10:35:38	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	**114.500,00**
20/03/2025 10:36:15	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**114.450,00**
20/03/2025 10:38:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/03/2025 10:38:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA			
20/03/2025 10:38:16	**HABILITAÇÃO**		
24/03/2025 11:15:27	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

24/03/2025 11:20:49	**RECURSO MANIFESTADO**	ANTONIA MARIA DE ANDRADE BITENCOURT	
A empresa não possui o CNAE devido.			
24/03/2025 11:45:28	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
28/03/2025 00:00:12	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/03/2025 11:25:15	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 928)	**114.448,00**
28/03/2025 11:25:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/03/2025 12:17:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 02 - SALGADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, IOGURTE, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU);
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 18,05 **Valor Total:** 7.220,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO GRELHADO), DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 TIPOS DE A
Quantidade: 2.870 **Valor Unit.:** 29,54 **Valor Total:** 84.779,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	558	52.976.433/0001-80	101.139,65	91.999,80		Sim
2	VANRLEY CALASANS DE MACEDO	326	40.901.652/0001-11	94.456,50	93.065,00	1,16	Sim
3	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	022	45.963.536/0001-40	100.440,00	100.440,00	7,92	Sim
4	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	668	37.769.137/0001-15	101.139,65	101.139,65	0,70	Sim
5	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	599	52.015.832/0001-85	101.139,65	101.139,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:06:36	**PUBLICADO**		
07/03/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 10:11:22	**DISPUTA**		
20/03/2025 10:11:22	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 599)	**101.139,65**
20/03/2025 10:11:22	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 558)	**101.139,65**
20/03/2025 10:11:22	**LANCE**	VANRLEY CALASANS DE MACEDO 07212270580 (PARTICIPANTE 326)	**94.456,50**
20/03/2025 10:11:22	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	**100.440,00**
20/03/2025 10:11:22	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**101.139,65**
20/03/2025 10:18:00	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 558)	**94.500,00**
20/03/2025 10:18:16	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 558)	**94.300,00**
20/03/2025 10:18:31	**LANCE**	VANRLEY CALASANS DE MACEDO 07212270580 (PARTICIPANTE 326)	**94.000,00**

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 10:19:34	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 558)	**93.200,00**
20/03/2025 10:19:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/03/2025 10:21:31	**LANCE**	VANRLEY CALASANS DE MACEDO 07212270580 (PARTICIPANTE 326)	**93.800,00**
20/03/2025 10:23:01	**LANCE**	VANRLEY CALASANS DE MACEDO 07212270580 (PARTICIPANTE 326)	**93.065,00**
20/03/2025 10:24:14	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 558)	**92.000,00**
20/03/2025 10:26:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 668, PARTICIPANTE 599 que apresentaram o valor de 101,139.65.			
20/03/2025 10:26:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/03/2025 10:26:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA			
20/03/2025 10:26:14	**HABILITAÇÃO**		
24/03/2025 11:15:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
24/03/2025 11:45:28	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/03/2025 11:26:03	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 558)	**91.999,80**
28/03/2025 11:26:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/03/2025 12:17:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3 - PALMARES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ; CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, MUNGUNZÁ, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU).
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 15,10 **Valor Total:** 7.550,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO; PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (AVES OU PEIXES, GRELHADO OU COZIDO) DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 T
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 23,50 **Valor Total:** 82.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	005	52.976.433/0001-80	118.407,50	89.800,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	266	52.015.832/0001-85	118.407,50	89.999,99	0,22	Sim
3	JANIO DA SILVA DE SANTANA	022	26.538.205/0001-19	116.170,00	115.810,00	28,68	Sim
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	127	45.963.536/0001-40	116.750,00	116.750,00	0,81	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	430	37.769.137/0001-15	118.407,50	118.407,50	1,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:06:36	**PUBLICADO**
07/03/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 10:32:15	**DISPUTA**		
20/03/2025 10:32:15	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 127)	**116.750,00**
20/03/2025 10:32:15	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**118.407,50**
20/03/2025 10:32:15	**LANCE**	JANIO DA SILVA DE SANTANA (PARTICIPANTE 022)	**116.170,00**
20/03/2025 10:32:15	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**118.407,50**
20/03/2025 10:32:15	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**118.407,50**
20/03/2025 10:35:02	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**116.160,00**
20/03/2025 10:35:21	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**115.000,00**
20/03/2025 10:35:42	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.900,00**
20/03/2025 10:35:57	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.850,00**
20/03/2025 10:36:40	**LANCE**	JANIO DA SILVA DE SANTANA (PARTICIPANTE 022)	**115.810,00**
20/03/2025 10:36:47	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.800,00**
20/03/2025 10:37:08	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.790,00**
20/03/2025 10:37:23	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.780,00**
20/03/2025 10:37:36	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.500,00**
20/03/2025 10:37:52	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.495,00**
20/03/2025 10:37:56	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.490,00**
20/03/2025 10:38:12	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.480,00**
20/03/2025 10:38:30	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.470,00**
20/03/2025 10:38:35	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.300,00**
20/03/2025 10:38:57	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.290,00**
20/03/2025 10:39:27	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.280,00**
20/03/2025 10:39:34	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.270,00**
20/03/2025 10:39:57	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.260,00**
20/03/2025 10:40:58	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.250,00**
20/03/2025 10:40:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/03/2025 10:42:06	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.200,00**
20/03/2025 10:42:18	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.190,00**
20/03/2025 10:42:34	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.180,00**
20/03/2025 10:42:39	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**114.100,00**
20/03/2025 10:42:57	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**114.000,00**
20/03/2025 10:43:07	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**113.900,00**
20/03/2025 10:43:26	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**113.850,00**
20/03/2025 10:43:37	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**110.000,00**
20/03/2025 10:44:17	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**109.990,00**
20/03/2025 10:44:24	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**108.000,00**
20/03/2025 10:44:31	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**107.500,00**
20/03/2025 10:44:37	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**100.000,00**
20/03/2025 10:44:48	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**99.999,99**
20/03/2025 10:45:11	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**98.000,00**
20/03/2025 10:45:42	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**97.999,99**
20/03/2025 10:45:46	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**97.000,00**
20/03/2025 10:46:07	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**96.999,99**

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 10:46:25	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**96.000,00**
20/03/2025 10:46:42	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**95.999,99**
20/03/2025 10:46:47	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**95.000,00**
20/03/2025 10:47:03	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**94.999,99**
20/03/2025 10:47:14	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**94.000,00**
20/03/2025 10:47:39	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**93.999,99**
20/03/2025 10:47:47	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**93.500,00**
20/03/2025 10:48:02	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**93.490,00**
20/03/2025 10:48:15	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**93.480,00**
20/03/2025 10:48:35	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**93.470,00**
20/03/2025 10:48:37	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**93.450,00**
20/03/2025 10:49:02	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**93.440,00**
20/03/2025 10:49:08	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**93.400,00**
20/03/2025 10:49:27	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**93.399,99**
20/03/2025 10:49:45	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**93.000,00**
20/03/2025 10:50:00	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**92.999,99**
20/03/2025 10:50:19	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**92.000,00**
20/03/2025 10:50:31	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**91.999,99**
20/03/2025 10:50:40	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**91.000,00**
20/03/2025 10:51:01	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**90.000,00**
20/03/2025 10:51:58	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 266)	**89.999,99**
20/03/2025 10:52:22	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**8.999,00**
20/03/2025 10:52:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 005 no valor de 8.999,00 foi cancelado pelo próprio licitante autor da oferta.			
20/03/2025 10:52:41	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	**89.800,00**
20/03/2025 10:54:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/03/2025 10:54:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA			
20/03/2025 10:54:41	**HABILITAÇÃO**		
24/03/2025 11:15:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
24/03/2025 11:45:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/03/2025 11:27:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/03/2025 12:17:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4 - SEDE - MARMITEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO 500G; CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE (COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS CADA TIPO DE CARNE), LEGUME E/OU SALADAS, 02 TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS VARIÁVEIS (FAROFA), (
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 58.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	774	52.976.433/0001-80	83.550,00	58.500,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	796	52.015.832/0001-85	83.550,00	59.000,00	0,85	Sim
3	RUBENILSON DA SILVA SOUZA	684	26.005.259/0001-19	78.000,00	78.000,00	32,20	Sim
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	722	45.963.536/0001-40	82.500,00	82.500,00	5,77	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	992	37.769.137/0001-15	83.610,00	83.610,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:06:36	**PUBLICADO**		
07/03/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 10:40:22	**DISPUTA**		
20/03/2025 10:40:22	**LANCE**	RUBENILSON DA SILVA SOUZA 05586990571 (PARTICIPANTE 684)	**78.000,00**
20/03/2025 10:40:22	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 722)	**82.500,00**
20/03/2025 10:40:22	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**83.610,00**
20/03/2025 10:40:22	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**83.550,00**
20/03/2025 10:40:22	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**83.550,00**
20/03/2025 10:41:04	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**77.000,00**
20/03/2025 10:41:07	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**77.999,00**
20/03/2025 10:47:20	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**76.999,99**
20/03/2025 10:50:01	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**76.900,00**
20/03/2025 10:50:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
20/03/2025 10:50:45	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**76.899,99**
20/03/2025 10:51:16	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**75.000,00**
20/03/2025 10:51:32	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**74.999,99**
20/03/2025 10:52:08	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**73.000,00**
20/03/2025 10:52:51	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**72.000,00**
20/03/2025 10:53:01	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**71.000,00**
20/03/2025 10:53:25	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**70.000,00**
20/03/2025 10:53:56	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**69.000,00**
20/03/2025 10:54:24	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**68.999,99**
20/03/2025 10:54:40	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**67.000,00**
20/03/2025 10:55:03	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**66.666,66**
20/03/2025 10:55:36	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**65.000,00**
20/03/2025 10:55:54	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**64.500,00**
20/03/2025 10:56:15	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**63.000,00**
20/03/2025 10:56:41	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**60.000,00**
20/03/2025 10:56:59	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 796)	**59.000,00**
20/03/2025 10:57:36	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 774)	**58.500,00**
20/03/2025 10:59:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 10:59:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA		
20/03/2025 10:59:36	**HABILITAÇÃO**	
24/03/2025 11:15:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
24/03/2025 11:45:29	**EM ADJUDICAÇÃO**	
28/03/2025 11:27:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
Valores unitários definidos pelo vencedor.		
28/03/2025 12:17:17	**ADJUDICADO**	

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5 - SEDE CAFÉ, ALMOCO E JANTAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, BOLOS, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU).
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 14.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: JANTA CONTENDO: CAFÉ, LEITE,CUSCUZ, OVOS MEXIDOS,MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DE CAFÉ OU BEIJU).
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 5.995,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO; PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FILÉ DE PEITO, FILÉ DE COXA OU SOBRECOXA) DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO,
Quantidade: 3.200 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 80.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	169	52.976.433/0001-80	126.955,50	99.995,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	805	52.015.832/0001-85	126.955,50	100.000,00	0,01	Sim
3	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	139	29.917.736/0001-00	119.405,00	119.370,00	19,37	Sim
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	993	45.963.536/0001-40	125.450,00	125.450,00	5,09	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	085	37.769.137/0001-15	126.955,50	126.955,50	1,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

06/03/2025 16:06:36	**PUBLICADO**		
07/03/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
20/03/2025 10:56:23	**DISPUTA**		
20/03/2025 10:56:23	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**126.955,50**
20/03/2025 10:56:23	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 805)	**126.955,50**
20/03/2025 10:56:23	**LANCE**	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS 07454036546 (PARTICIPANTE 139)	**119.405,00**
20/03/2025 10:56:23	**LANCE**	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 993)	**125.450,00**
20/03/2025 10:56:23	**LANCE**	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	**126.955,50**

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

20/03/2025 10:56:52	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**118.000,00**
20/03/2025 10:57:44	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 805)	**111.000,00**
20/03/2025 10:59:36	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**110.999,99**
20/03/2025 11:00:14	**LANCE**	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 805)	**100.000,00**
20/03/2025 11:01:08	**LANCE**	GABRIEL OLIVEIRA SANTOS 07454036546 (PARTICIPANTE 139)	**119.370,00**
20/03/2025 11:01:09	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**99.999,99**
20/03/2025 11:06:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
20/03/2025 11:06:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA			
20/03/2025 11:06:23	**HABILITAÇÃO**		
24/03/2025 11:15:28	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
24/03/2025 11:45:29	**EM ADJUDICAÇÃO**		
28/03/2025 11:28:36	**LANCE**	VITOR VARIEDAES E EMPREEMDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 169)	**99.995,00**
28/03/2025 11:28:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
28/03/2025 12:17:18	**ADJUDICADO**		

PREGOEIRO: GLAUCE DA CRUZ SILVA

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DINADEIV OLIVEIRA DOS SANTOS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO VIANNEY SANTANA DA SILVA

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-2025-PE
Processo Administrativo Nº 62-2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GLAUCE DA CRUZ SILVA
Data de Publicação: 06/03/2025 16:06:36

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 28/03/2025 12:17:23
LOTE 01 - QUEIMADA GRANDE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU)..
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 10.800,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO), DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 TIPOS DE ACOMPANHAM
Quantidade: 4.100 **Valor Unit.:** 25,28 **Valor Total:** 103.648,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	928	52.976.433/0001-80	142.522,00	114.448,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	004	52.015.832/0001-85	142.522,00	114.500,00	0,05	Sim
3	ANTONIA MARIA DE ANDRADE	625	19.575.431/0001-04	137.650,00	128.189,00	11,96	Sim
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	880	45.963.536/0001-40	141.750,00	141.750,00	10,58	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	959	37.769.137/0001-15	142.519,00	142.519,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 28/03/2025 12:17:23
LOTE 02 - SALGADO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, IOGURTE, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU);
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 18,05 **Valor Total:** 7.220,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO, PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FRANGO GRELHADO), DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 TIPOS DE A
Quantidade: 2.870 **Valor Unit.:** 29,54 **Valor Total:** 84.779,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	558	52.976.433/0001-80	101.139,65	91.999,80		Sim

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

2	VANRLEY CALASANS DE MACEDO	326	40.901.652/0001-11	94.456,50	93.065,00	1,16	Sim
3	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	022	45.963.536/0001-40	100.440,00	100.440,00	7,92	Sim
4	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	668	37.769.137/0001-15	101.139,65	101.139,65	0,70	Sim
5	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	599	52.015.832/0001-85	101.139,65	101.139,65	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 28/03/2025 12:17:23
LOTE 3 - PALMARES

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ; CONTENDO: CAFÉ, LEITE, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, MUNGUNZÁ, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU).
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 15,10 **Valor Total:** 7.550,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO; PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (AVES OU PEIXES, GRELHADO OU COZIDO) DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO, NO MÍNIMO 02 T
Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 23,50 **Valor Total:** 82.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	005	52.976.433/0001-80	118.407,50	89.800,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	266	52.015.832/0001-85	118.407,50	89.999,99	0,22	Sim
3	JANIO DA SILVA DE SANTANA	022	26.538.205/0001-19	116.170,00	115.810,00	28,68	Sim
4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	127	45.963.536/0001-40	116.750,00	116.750,00	0,81	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	430	37.769.137/0001-15	118.407,50	118.407,50	1,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 28/03/2025 12:17:23
LOTE 4 - SEDE - MARMITEX

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITEX, CONTENDO NO MÍNIMO 500G; CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, 02 TIPOS DE CARNE (COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS CADA TIPO DE CARNE), LEGUME E/OU SALADAS, 02 TIPOS DE ACOMPANHAMENTOS VARIÁVEIS (FAROFA), (
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 19,50 **Valor Total:** 58.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VITOR VARIEDAES E	774	52.976.433/0001-80	83.550,00	58.500,00		Sim
2	JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	796	52.015.832/0001-85	83.550,00	59.000,00	0,85	Sim
3	RUBENILSON DA SILVA SOUZA	684	26.005.259/0001-19	78.000,00	78.000,00	32,20	Sim

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICIPIO DE BANZAE
BANZAÊ-BA

4	AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	722	45.963.536/0001-40	82.500,00	82.500,00	5,77	Sim
5	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	992	37.769.137/0001-15	83.610,00	83.610,00	1,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 28/03/2025 12:17:23
LOTE 5 - SEDE CAFÉ, ALMOCO E JANTAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ, CONTENDO: CAFÉ, LEITE, BOLOS, CUSCUZ, OVOS MEXIDOS, MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DA TERRA OU BEIJU).
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 14,00 **Valor Total:** 14.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: JANTA CONTENDO: CAFÉ, LEITE,CUSCUZ, OVOS MEXIDOS,MANTEIGA, PELO MENOS 02 TIPOS DE PRODUTOS DA TERRA (BATATA DOCE, AIPIM, BANANA DE CAFÉ OU BEIJU).
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 5.995,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: REFEIÇÃO (ALMOÇO) TIPO CHURRASCO; PARA 01 PESSOA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 02 TIPOS DE PRATOS PRINCIPAIS (CARNE) SENDO 01 (UMA) DE CARNE BRANCA (PEIXE OU FILÉ DE PEITO, FILÉ DE COXA OU SOBRECOXA) DIFERENTES DE CHURRASCO; ARROZ BRANCO; FEIJÃO; MACARRÃO,
Quantidade: 3.200 **Valor Unit.:** 25,00 **Valor Total:** 80.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VITOR VARIEDAES E	169	52.976.433/0001-80	126.955,50	99.995,00		Sim
2 JG SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS	805	52.015.832/0001-85	126.955,50	100.000,00	0,01	Sim
3 GABRIEL OLIVEIRA SANTOS	139	29.917.736/0001-00	119.405,00	119.370,00	19,37	Sim
4 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	993	45.963.536/0001-40	125.450,00	125.450,00	5,09	Sim
5 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	085	37.769.137/0001-15	126.955,50	126.955,50	1,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA

Certificação Digital: 6QRO4YCP-VHSXWZBN-LEPUVG1C-IDRDVHGQ
Versão eletrônica disponível em: https://banzae.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP 27-2024-PE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

N.º 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê- Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. Patrícia Nascimento Almeida, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 000.103.155-43, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, situada com sede na Rua Madre Silva, lote 46, loteamento Juaville, bairro Novo Encontro, CEP 48904-439-Juazeiro-Ba, CNPJ n°. 13.879.231/0001-69, representada pela Sra. IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, portadora do RG: 08841437-08 SSP-BA e CPF: 970.554.925-72, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2024-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de Didático Escolar e de higiene e limpeza, em cumprimento ao Inciso VIII do Art. 70 da LDB para atividades de apoio ao ensino, com embasamento no Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil (PROJETO 2023).

O PROJETO 2023 é regulamentado pela resolução nº 16, 16 de maio de 2013, afim de atender as demandas das Escolas de Educação Infantil e Creches do Município de Banzaê- Bahia, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2024-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
5	160505	AVENTAL PLASTICO TAMANHO ADULTO COM BOLSO	MAICOL	UNI	30	22,27	668,10
7	166892	BALDE PLASTICO ALÇA ZINCADA, SEM TAMPA CAPACIDADE 12 LITROS	ARQPLAST	UNI	25	12,01	300,25
8	160419	BALDE PLÁSTICO, C/ ALÇA, SEM TAMPA CAPACIDADE DE 5,0 LITROS	ARQPLAST	UNI	12	10,10	121,20
9	160420	BORRIFADOR EM MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE TIPO PET 200 ML.	NOBRE	UNI	50	7,32	366,00
15	170423	CONDICIONADOR INFANTIL, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, TODOS OS TIPOS DE CABELO, SEM SAL, REGISTRO NA ANVISA. FRASCOS COM NO MINIMO 300 ML.	ON KIDS	UND	250	11,19	2.797,50
20	166893	DESINFETANTE BACTERICIDA; LÍQUIDO; AROMATIZADO PRINCÍPIO ATIVO CONTRA BACTÉRIAS; DESINFECÇÃO DOMÉSTICA GERAL; LIMPA E DESINFETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, CAIXA COM 06 UNDIDADES COM DIVERSOS AROMAS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, GLUTARALDEÍDO, EMULSIFICANTE, SEQÜESTRANTE, METIL-ISOTIAZOLINONA E CLORO-METIL-ISOTIAZOLINONA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO A 0,075% E GLUTARALDEÍDO A 0,085%.	RADIANTE	CX	150	15,21	2.281,50
21	166894	DETERGENTE LÍQUIDO, DE ALTO RENDIMENTO, PARA LAVAR LOUÇAS MANUALMENTE, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML, EM POLIETILENO NATURAL FLEXÍVEL, INCOLOR, RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), DE MATERIAL NÃO RECICLADO COM TAMPA DE BICO DOSADOR TRANSPARENTE NATURAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIONICOS, TENSOATIVO ANFOTERO, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTE, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE ESOATIZOLINONAS, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFONATO DE SÓDIO, COCOAMIDO PROPIL BETAINA. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DE CADA PEDIDO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA MEMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. QUALIDADE SIMILAR A YPÊ, MINUANO OU TEIÚ.	ABSOLUTO	UND	3600	3,42	12.312,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

26	160358	FLANELA PARA LIMPEZA - FLANELA EM 100% ALGODAO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODAO, PARA USO GERAL, DIMENSOES DE 30 X 50 CM.	BRULIMP	UNI	100	2,99	299,00
27	166896	FÓSFORO CAIXA DE CARTÃO IMPERMEABILIZADO COM LIXA IMPRESSA. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO POTÁSSIO E AGLUTINANTE. CONTEÚDO: FARDO COM 10 PACOTES, CADA PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS DE FOSFORO COM 40 PALITOS (5CM)	PARANÁ	CAI	20	28,97	579,40
28	170434	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G – USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO 10 KGS E NO MÁXIMO 13 KGS, PACOTES COM NO MÍNIMO 168 UNIDADES: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 640/2022, DA ANVISA/MS. FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS E COSTAS QUE NÃO APERTEM OU MARQUEM A PELE, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE MÍNIMO DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA (FECHOS REAJUSTÁVEIS). COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE E FLOC GEL/GEL, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA EM NÃO TECIDO, CAMADA ULTRA ABSORVENTE E EXTRA ABSORÇÃO E PARTE EXTERNA IMPERMEÁVEL. GEL ABSORVENTE DISTRIBUINDO RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, RETENDO A UMIDADE E MANTENDO A PELE SECA. ISENTA DE SUBSTÂNCIA ALERGÊNICAS OU TÓXICAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BABY WILLY	PCT	150	55,77	8.365,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

29	170433	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M – USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO 6 KGS E NO MÁXIMO 10 KGS, PACOTES COM NO MÍNIMO 196 UNIDADES: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 640/2022, DA ANVISA/MS. FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS E COSTAS QUE NÃO APERTEM OU MARQUEM A PELE, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE MÍNIMO DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA (FECHOS REAJUSTÁVEIS). COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE E FLOC GEL/GEL, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA EM NÃO TECIDO, CAMADA ULTRA ABSORVENTE E EXTRA ABSORÇÃO E PARTE EXTERNA IMPERMEÁVEL. GEL ABSORVENTE DISTRIBUINDO RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, RETENDO A UMIDADE E MANTENDO A PELE SECA. ISENTA DE SUBSTÂNCIA ALERGÊNICAS OU TÓXICAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BABY WILLY	PC	100	43,42	4.342,00
30	170435	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG – USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO 11 KGS E NO MÁXIMO 15 KGS, PACOTES COM NO MÍNIMO 148 UNIDADES: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 640/2022, DA ANVISA/MS. FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS E COSTAS QUE NÃO APERTEM OU MARQUEM A PELE, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE MÍNIMO DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA (FECHOS REAJUSTÁVEIS). COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE E FLOC GEL/GEL, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA EM NÃO TECIDO, CAMADA ULTRA ABSORVENTE E EXTRA ABSORÇÃO E PARTE EXTERNA IMPERMEÁVEL. GEL ABSORVENTE DISTRIBUINDO RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, RETENDO A UMIDADE E MANTENDO A PELE SECA. ISENTA DE SUBSTÂNCIA ALERGÊNICAS OU TÓXICAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BABY WILLY	PCT	120	62,75	7.530,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

31	170436	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG – USUÁRIOS COM PESO MÍNIMO 14 KGS E NO MÁXIMO 25 KGS, PACOTES COM NO MÍNIMO 112 UNIDADES: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 640/2022, DA ANVISA/MS. FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS E COSTAS QUE NÃO APERTEM OU MARQUEM A PELE, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL CONSTITUÍDAS DE MÍNIMO DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA (FECHOS REAJUSTÁVEIS). COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE E FLOC GEL/GEL, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA EM NÃO TECIDO, CAMADA ULTRA ABSORVENTE E EXTRA ABSORÇÃO E PARTE EXTERNA IMPERMEÁVEL. GEL ABSORVENTE DISTRIBUINDO RAPIDAMENTE O LÍQUIDO, RETENDO A UMIDADE E MANTENDO A PELE SECA. ISENTA DE SUBSTÂNCIA ALERGÊNICAS OU TÓXICAS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM INFORMAÇÃO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BABY WILLY	PCT	100	72,40	7.240,00
34	166915	LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO, NA COR BRANCO, PARA CAMA DE 1,88M X 0,88M X 30CM DE ALTURA. TECIDO PERCAL 180 FIOS MISTO, COMPOSIÇÃO: 80% DE ALGODÃO / 20% POLIÉSTER.	HIPERTEXTIL	UNI	300	45,37	13.611,00
38	160525	LIXEIRA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO NO ANEXO I DO EDITAL).	ARQPLAST	UNI	12	74,94	899,28
40	160460	PÁ DE LIXO PLÁSTICA, DOBRÁVEL COM CABO LONGO DE 80 CM	SANTA MARIA	UNI	30	22,19	665,70

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

46	166916	PLACAS PARA TATAME EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) DE ENCAIXE MULTICOLORIDO, ANTIDERRAPANTE, COM PELÍCULA TEXTURIZADA E SILICONADA E BORDAS DE ACABAMENTO. DIMENSÕES: • TAMANHO DAS PLACAS: 1000 MM X 1000 MM • ESPESSURA: 20 MM CARACTERÍSTICAS: • PLACAS DE TATAME INTERTRAVADAS, CONFECCIONADAS EM E.V.A. (100%), ATÓXICAS, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, SILICONIZADA, ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL; • DENSIDADE ENTRE 150 E 180 GRAMAS POR CENTÍMETRO CÚBICO; • CADA PEÇA DEVE SER FORNECIDA EM CONJUNTO COM UMA BORDA DE ACABAMENTO. • OS ENCAIXES DEVEM PROPORCIONAR A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS; • AS ARESTAS DE BORDAS E PLACAS DEVEM SER UNIFORMES, COM CORTE PRECISO A 90º EM RELAÇÃO AO PLANO DA SUPERFÍCIE, ISENTAS DE REBARBAS E FALHAS. DEVERÁ PROPORCIONAR ENCAIXE PERFEITO E RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS IMPACTO.	IBEL	UNI	100	74,99	7.499,00
52	166917	PROTETOR DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO, TECIDO SUPERIOR: MALHA 100% ALGODÃO; TECIDO INFERIOR: 100% POLIURETANO; LATERAL: 100% POLIÉSTER. MEDIDAS PADRÕES DO COLCHÃO: LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA (0,78 X 1,88 X 0,14)	DPK CAPAS	UNI	150	136,49	20.473,50
59	166909	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, CAIXA COM 50 UNIDADES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO – FISPQ,.	ESPUMIL	CAI	3	161,03	483,09
60	166910	SABÃO EM PÓ COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMB. COM 500 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO.	ESPUMIL	UNI	400	6,61	2.644,00
61	160532	SABONETE LIQUIDO DE 1L REFIL, CUIDADO E SUAVIDADE PARA A PELE, COM GLICERINA PH NEUTRO E MAÇÃ VERDE. USO DIARIO.	TOKBOTHANICO	UNI	120	12,90	1.548,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

64	170442	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE NOMINAL DE 30 LITROS COM COR PRETA, 05 MICRAS DE ESPESSURA PAREDE DUPLA OU 0,05MM, NA COR PRETA, COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 59 CM X 62 CM COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE MAIS OU MENOS 1 CM – CONTENDO AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA, CLASSE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE, CAPACIDADE NOMINAL E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM NO MINIMO DE 10 UNIDADES.	EMBALIXO	PCT	100	8,70	870,00
67	170387	TAPETE ANTIDERRAPANTE APROPRIADO PARA BANHEIRO, COR TRANSPARENTE, SEM TEXTOS OU DESENHOS IMPRESSOS NO PRODUTO, DIMENSÕES 60CM 40 CM.	KAPAZI	UNI	30	29,99	899,70
69	160542	TOUCA DESCARTAVÉL TECIDO NÃO TECIDO (TNT) PC C/ 100 UNIDADES	NOBRE	UNI	20	11,29	225,80
70	160497	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%. PACOTE COM 12 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE.	BELLANO	CAI	5	117,99	589,95
71	160392	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA DE 1.10 MT, 05 FILEIRAS COM 17 CHUMAÇOS EM CADA FILEIRA, CERDAS MACIAS E BEM FECHADAS.	BELLANO	UNI	50	10,49	524,50
72	160393	VASSOURA DE PALHA: VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, CABO EM MADEIRA SEM FERPAS, RESISTENTE, BEM AMARRADA E PRESA AO CABO.	BELLANO	UNI	150	29,28	4.392,00
73	160498	VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS DE CERDAS SINTÉTICAS, COM CABO PLÁSTICO E SUPORTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CLINK	UNI	25	5,54	138,50
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	102.666,47

VALOR TOTAL DA ATA R$ 102.666,47 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual périodo, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 27-2024-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae3@outlook.com

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

.

BANZAÊ - BA, 25 de março de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.03.28 08:55:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA: 97055492572
Digitally signed by IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:97055492572
DN: cu&R, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA:97055492572
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-03-25 18:09:15
Foxit PDF Reader Version: 12.0

IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

N.º 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê- Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. Patrícia Nascimento Almeida, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 000.103.155-43, RESOLVE registrar os preços da empresa **WSNETO SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, situada com sede na RUA TRAVESSA CASTRO ALVES, SN, CENTRO - ARAMARI/BA, CEP: 48.130-970, CNPJ n°. 25.386.121/0001-44, representada pelo Sr. Wilson Silva Neto, portador do RG: 11.787.753-05 SSP/BA e CPF: 031.294.055-69, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2024-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de Didático Escolar e de higiene e limpeza, em cumprimento ao Inciso VIII do Art. 70 da LDB para atividades de apoio ao ensino, com embasamento no Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil (PROJETO 2023).

O PROJETO 2023 é regulamentado pela resolução nº 16, 16 de maio de 2013, afim de atender as demandas das Escolas de Educação Infantil e Creches do Município de Banzaê- Bahia, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2024-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
3	166890	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS 50G	NATHY	PCT	30	3,80	114,00
6	160508	BALDE GRANDE C/ TAMPA 60 LT	MERCONPLAS	UNI	15	30,00	450,00
10	165613	COADOR DE CAFÉ - TAMANHO MÉDIO, SUPORTE DE MADEIRA E DE PANO 100% ALGODÃO, BRANCO ALVEJADO.	JOCA	UND	75	4,11	308,25
16	160351	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 180 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	ISOCOPOS	PAC	30	5,26	157,80
17	170424	CREME DE PENTEAR INFANTIL: ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CONDICIONAR E DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE O CABELO DA CRIANÇA. PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO POSSUI ÁLCOOL E NÃO IRRITA. INDICAÇÃO PARA USO INFANTIL POSTADO NA EMBALAGEM. REGISTRO NA ANVISA. FRASCOS COM NO MINIMO 300 ML.	MAXI CAPI KIDS	UND	440	16,11	7.088,40
18	160431	CREME DENTAL INFANTIL - GEL DENTAL SEM FLÚOR PARA CRIANÇAS CONTENDO 1500PPM DE FLÚOR, EM BISNAGA PLÁSTICA DE 50 GR;	CONDOR	UNI	230	4,76	1.094,80
19	170382	CREME PREV. DE ASSADURA INFANTIL, HIPOALERGÊNICO. SEM PARABENOS, CORANTES E SULFATOS, CONTÉM ALOE VERA E VITAMINA E, EMBALAGEM COM 113GR A 115GR, VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES A PARTIR DA ENTREGA DE CADA PEDIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	BEPANTOL	UNI	200	14,84	2.968,00
23	170431	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA GERAL, UNIDADE PESANDO NO MINÍMO 60 GRAMAS	BOMBRIL	UNI	350	2,80	980,00
32	170437	LENÇO UMEDECIDO SEM ALCOOL, PERFUMADO MÁCIO 17 CM X 12 CM EM EMBALAGEM PLÁSTISCA BALDE CONTENDO NO MINIMO 400 UNIDADES.	FIESTA	UNI	100	25,62	2.562,00
35	160457	LIMPADOR DE ALUMÍNIO, SUPERFÍCIES METÁLICAS,LAMINADOS, PLÁSTICOS E OBJETOS ESMALTADOS, PARA USO PROFISSIONAL, LOCAIS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, NÃO CONTENDO CFC,CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO, COR: ROSA PH A 1,0% (25C): 3,00 +/ -0,01, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: MISTURA COMPOSTA DE ÁCIDOS INORGÂNICOS E ANIÔNICOS, CONSERVANTES E ÁCIDO CÍTRICO.EMBALAGEM: FRASCO DE 500 ML, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE, DE ROSQUEAR, USO DOMÉSTICO. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 24 FRASCOS DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO.	ORIENTAL	CAI	10	3,80	38,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

36	160458	LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML RESISTENTE NÃO RECICLADO, COM TAMPA MEDIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA – AFE. NO CASO DE O LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. EMBALAGENS ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 24 FRASCOS DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO.	ORIENTAL	CAI	10	106,54	1.065,40
39	160459	MULTI INSETICIDA AEROSOL MÍNIMO 300 ML	BUZZ	UNI	40	8,55	342,00
41	160469	PANO DE CHÃO; DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALVEJADO, SACA DUPLA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 70 CM, 7 M/P 1 KG. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO.	CS	UNI	200	3,85	770,00
42	165643	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA DUPLA EXTRAFINA ESPECIFICAÇÃO: DE 10CM(L) X 30M(C); MATERIAL 100% FIBRAS NATURAIS; MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, COR BRANCA, PICOTADO, ALTA QUALIDADE, SEM PERFUME. PACOTE COM NO MINIMO 12 ROLOS	FOFEX	PCT	1170	14,95	17.491,50
43	160473	PAPEL TOALHA EM BOBINA, ALTA ABSORÇÃO, 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO, DIM 20 CM X 100 MTS, N/ RECICLAVEL COM 60 TOALHAS, COM 12 PACOTE C/ 02 BOBINAS CADA	ABSOLUTO	FAR	13	16,71	217,23
44	160528	PENTE PLÁSTICO PARA CABELO - GRANDE	BIGPLAST	UNI	30	1,90	57,00
47	160531	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/12	PEGA FIRME	PC	40	2,99	119,60
54	166905	RODO DE BASE DE PLASTICO; MEDINDO 40 CENTÍMETROS, COM ESPUMA. CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM.	SAN MARCUS	UNI	75	7,49	561,75
55	166906	RODO DE BASE DE PLASTICO; MEDINDO 60 CENTÍMETROS, COM ESPUMA. CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM.	SAN MARCUS	UNI	50	8,99	449,50
56	166907	ROLO DE PAPEL ALUMINIO 30 CM, 4 M	TAKENTE	UNI	300	3,92	1.176,00
58	166908	SABAO DE COCO COM 200 GRS. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, BABAÇU, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, CARGA, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E VEICULO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS COM NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ORIENTAL	CAI	1	97,00	97,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

63	160491	SACO PLÁSTICO P/ LIXO CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS COM COR PRETA, 10 MICRAS DE ESPESSURA PAREDE DUPLA OU 0,1MM, COM MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS DE 75 CM X 1,05 M COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE MAIS OU MENOS 1 CM, CONTENDO AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA, CLASSE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE, CAPACIDADE NOMINAL E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE C/ 10 UNIDDADES.	EMBRAPLAST	PAC	500	4,20	2.100,00
65	166912	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80CM X 0,012MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. COM ESTAQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, PACOTE COM 10 SACOS	EMBRAPLAST	PCT	150	2,07	310,50
66	170425	SHAMPOO PARA CRIANÇAS, PH BALANCEADO, CLINICAMENTE TESTADO, COM FORMUL QUE NÃO POSSUI ÁLCOOL E NÃO IRRITA OS OLHOS. FRASCO COM NO MININO 400ML.	FISHER PRICE BEBÊ	UND	240	19,58	4.699,20
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 45.217,93

VALOR TOTAL DA ATA R$ 45.217,93 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e três centavos).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual périodo, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 27-2024-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

.

BANZAÊ - BA, 25 de março de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.03.28 08:56:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

WILSON SILVA NETO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

N.º 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê- Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. Patrícia Nascimento Almeida, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 000.103.155-43, RESOLVE registrar os preços da empresa **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, situada com sede na AV. RIO GRANDE DO SUL, 245, SALA 02 Bairro: CENTRO, FAZENDA VILANOVA-RS CEP: 95.875-000, CNPJ n°. 34.044.898/0001-11, representada pelo Sr. EDISON BERNARDON MARSANGO, portador do RG: 1117165306 SSP/DI e CPF: 033.250.030-60, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-2024-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de material de Didático Escolar e de higiene e limpeza, em cumprimento ao Inciso VIII do Art. 70 da LDB para atividades de apoio ao ensino, com embasamento no Programa de apoio a novas turmas de Educação Infantil (PROJETO 2023).

O PROJETO 2023 é regulamentado pela resolução nº 16, 16 de maio de 2013, afim de atender as demandas das Escolas de Educação Infantil e Creches do Município de Banzaê- Bahia, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 27-2024-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	Vl Unitário	Vl Total
48	170438	PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE: 88 JOGOS EM MDF ADESIVADOS: DOMINÓS, MEMÓRIAS, QUEBRA-CABEÇAS, PAREAMENTOS, TABULEIROS, ALINHAVOS E ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS. ACONDICIONADOS EM UM ESTOJO DE MADEIRA ENVELOPADO COM ADESIVO LEITOSO MEDINDO 30 CM DE ALTURA, 38 DE LARGURA E 59 DE COMPRIMENTO. 1 TAPETE EM EVA COM 36 PEÇAS MEDINDO CADA UMA 28X28 CM ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVE ACOMPANHAR O LIVRO DO EDUCADOR ONDE DEVERÁ TER: IMAGENS DOS JOGOS DO ESTOJO, QUANTIDADES DO CONTEÚDO FÍSICO DE CADA JOGO, SUGESTÕES DE UTILIZAÇÕES E APRENDIZADO COM AS CRIANÇAS, ALÉM DE DEMONSTRAR E INSTRUIR QUAIS HABILIDADES O JOGO AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO. LIVRO: DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE ISBN: 9786598208202. CONTEÚDO PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE CONSTA COMO ANEXO V DESTE INSTRUMENTO.	ASTUCIA	KIT	6	8.700,00	52.200,00
50	170440	PROJETO LUDICO PEDAGÓGICO DESCOBRINDO SENTIDOS E EMOÇOES: COMPOSTO POR 21 LIVROS DE DIVERSOS FORMATOS E TEMAS MAIS 1 LIVRO DO EDUCADOR. CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. CONTEÚDO DO PROJETO LUDICO PEDAGÓGICO DESCOBRINDO SENTIDOS E EMOÇOES CONSTA COMO ANEXO VI	VALE DAS LETRAS	KIT	10	3.754,00	37.540,00
51	170441	PROJETO LUDICO PEDAGÓGICO LER É BRINCAR DE IMAGINAR: COMPOSTO POR 80 LIVROS DE DIVERSOS FORMATOS E TEMAS MAIS 1 LIVRO DO EDUCADOR. CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO. CONTEÚDO DO PROJETO LUDICO PEDAGÓGICO LER É BRINCAR DE IMAGINAR CONSTA COMO ANEXO VI DESTE INSTRUMENTO.	VALE DAS LETRAS	KIT	10	4.366,00	43.660,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA	133.400,00

VALOR TOTAL DA ATA R$ 133.400,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos reais).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual périodo, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 27-2024-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, Banzaê-Ba,
Tel.: (75) 3213-2172
C.N.P.J. 16.298.614/0001-31
E-mail. licitacaobanzae4@outlook.com

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

.

BANZAÊ - BA, 25 de março de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.03.28 08:57:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDISON BERNARDON MARSANGO
Data: 25/03/2025 17:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDISON BERNARDON MARSANGO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)